



ATA Nº 026/2019

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIAO – F.A.P.S.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Sr. Jeferson Tavares Brito, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, o diretor, Sr. João Marcos Oliveira Dias e os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro, Sr. Jailton de Oliveira Alves, Sr. Roberto Vicente do Nascimento e Sr. Ivan Moreira Silva para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura da Ata nº 025/2019 de 06.12.2019 do Conselho de Administração; 2) Análise dos processos de benefícios; 3) Outros assuntos. O Sr. Adilson Ferreira de Moraes assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos com a leitura da Ata nº 025/2019 de 06.12.2019 do Conselho de Administração, a qual foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Na sequência, foram analisados os seguintes processos de benefícios:

01) Processo nº 15598/2019 – JORGE FURTADO Implementação em folha de pagamento de processo Judicial nº 000234.06.2019.8.26.0587. Valor da implementação R\$ 1.170,07. Status: **Deferido**

02) Processo nº 11592/2019 – SUELY YOSHIE SUZUKI DO PRADO- Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total, ESPECIAL MAGISTÉRIO. Status: **Deferido.**

03) Processo nº 14785/2019 – MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA- Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. Status: **Deferido**

04) Processo nº 10570/2019 – DINA DOS SANTOS - Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. Status: **Deferido**

05) Processo nº 10795/2019 – PAULO SERGIO BOLCHI PEIXOTO - Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral, paridade total. Status: **Deferido**

06) Processo nº 12618/2019 –MARIA DA CONCEIÇÃO TENORIO BUGARIN- Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral, paridade total. Status: **Deferido**

07) Processo nº 11004/2019- MARIA APARECIDA DO AMPARO- Aposentadoria Especial Insalubre de acordo com Súmula 33, do STF. Status: **Convertido em diligência.** Encaminhada à Divisão de Segurança do Trabalho para reforma do laudo do PPP fls. 22+vs, relativo ao tempo de atividade insalubre e as exigências às fls. 37. Após encaminhar à Procuradoria Trabalhista para análise técnica e novo parecer, tendo em vista os dados constatados. Em tempo, após encaminhar ao DRH para validação da homologação das fls. 29 por ausência de assinaturas.

08) Processo nº 7454/2019 – NILCE ELAINE COELHO- Solicita Recolhimento Previdenciário em atraso (face a LSV). Status: **Indeferido. Encaminhar a SAJUR para análise e parecer jurídico individualizado.**

09) Processo nº 6231/2018 – MAURA CRISTINA PORPINO DA SILVA- Solicita Recolhimento Previdenciário em atraso (face a LSV). Status: **Deferido.**

10) Processo nº 10432/2019 – NAIR OLIVEIRA SANTOS- Solicita Recolhimento Previdenciário em atraso (face a LSV). Status: **Indeferido. Encaminhar a SAJUR para análise e parecer jurídico individualizado.**



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



11) Processo nº 46156/2002 – ALEXANDRE LAGE RODRIGUES- Solicita Recolhimento Previdenciário em atraso (face a LSV). Status: **Indeferido**.

12) Processo nº 6417/2011 – ERNESTO DONIZETTI APARECIDO SILVA- Solicita Recolhimento Previdenciário em atraso (face a LSV). Status: **Indeferido**

13) Processo nº 4611/2018 – SIMONE DE SOUZA SANTANA – Aposentadoria por invalidez (JMO/USO) benefício proporcional, reajuste pelo RGPS. Status: **Convertido em diligência. Processo será encaminhado para novo parecer jurídico.**

14) Processo nº 11473/2017- ISABELA CRISTIANE PACOLA – Indicação de aposentadoria junto a JMO/USO. Status: **Indeferido**, sem avaliação pela nova Junta Médica Oficial, encaminhado para emissão de laudo técnico da referida JMO.

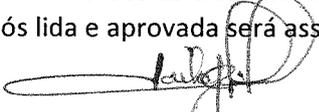
15) Processo nº 6609/2019 – LAURACI DE SOUZA MARTINS VIEIRA – Indicação de aposentadoria junto a JMO/USO. Status: **Convertido em diligência**, encaminhado à JMO para que se ateste se a doença que acomete a requerente está elencada no rol das moléstias realizadas no inciso XIV do artigo 6º da Lei 7.713/88 e no 2º do artigo 30 da Lei 9.250/95.

16) Processo nº 12970/2016 – SAMANTA APARECIDA SALES ANDERSON BUENO –Aposentadoria por invalidez com benefício integral, art. 110§ § 2,5º e 6º inciso I e II alínea A. Status: **Convertido em diligências**. Encaminhado para parecer jurídico quanto a aplicabilidade da nova emenda constitucional (nº 103/2019) ao presente caso.

17) Processo nº 11201/2019- CLAUDIA CLIQUET- Implementação em folha de pagamento referente a Lei complementar 243/2019. Status: **Deferido**.

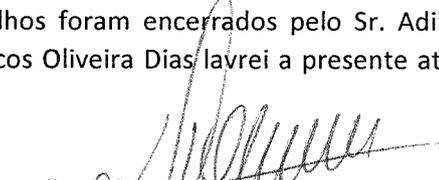
Outros assuntos: O Sr. João Marcos Oliveira Dias tomou a posse da palavra para dar ciência ao Conselho do seguinte assunto:

APROVAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR nº 246/2019- Foi sancionada pelo Prefeito Felipe Augusto Lei Complementar supracitada que dispõe sobre as alíquotas patronais de contribuição dos Entes Federativos ao São Sebastião Prev (PMSS e Câmara) que serão de 19,54% sendo: 17,54% do repasse e 2,0% a alíquota suplementar prevista na avaliação atuarial do ano de 2019. O Conselho celebrou este evento, pois esta Lei equaliza o déficit atuarial do São Sebastião Prev, que perdurava desde o ano de 2013 sem solução. Esse processo é mais um passo importante em direção à liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em favor do Município. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Adilson Ferreira de Moraes às treze horas e dois minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

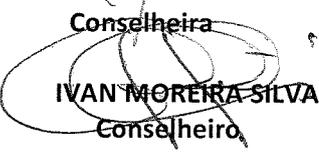

ADILSON FERREIRA DE MORAES
Presidente


ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro


JAILTON DE OLIVEIRA ALVES
Conselheiro


JOÃO MARCOS OLIVEIRA DIAS
Diretor


MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheira


IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro